



COLÉGIO DE PROCURADORES

Resolução nº 07/2024– MPC/PA – Colégio

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral e dos membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o biênio 2024-2026.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 9º-B e 9º-C, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, VII e VIII, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020, de 07 de fevereiro de 2020, deste Colégio;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Proclamar eleita, por unanimidade, a Procuradora de Contas **Deíla Barbosa Maia** para exercer a função de **Corregedora-Geral** do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no biênio 2024-2026.

Art. 2º. Proclamar eleitas, por unanimidade, as Procuradoras de Contas **Danielle Fátima Pereira da Costa** e **Silaine Karine Vendramin** para comporem o **Conselho Superior** do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no biênio 2024-2026.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS



COLÉGIO DE PROCURADORES

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS